



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 86/2020

Brasília - DF, disponibilização segunda-feira, 30 de março de 2020

### SUMÁRIO

Presidência .....	2
Secretaria Geral .....	2

**Presidência****PORTARIA Nº 60, DE 30 MARÇO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV c/c art. 118-B, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a 7ª Sessão Virtual Extraordinária, que terá início no dia 31 de março de 2020, às 18h, e término no dia 1º de abril de 2020, às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Dias Toffoli**

**Secretaria Geral****PAUTA DE JULGAMENTO****7ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assunto e processo que será apreciada em sessão plenária virtual extraordinária a ser realizada entre às dezoito horas do dia 31 de março de 2020 (terça-feira) às dezesseis horas do dia 1º de abril de 2020 (quarta-feira). Os julgamentos do Plenário Virtual poderão ser acompanhados pela rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico deste Conselho.

CONSULTA 0002337-88.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA IVANA FARINA NAVARRETE PENA

Requerente:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TJSC

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Assunto: TJSC - Compatibilidade - Ato Regimental TJ nº 1/2020 - Resolução conjunta GP/CGJ nºs 2 e 3/2020 - Resolução nº 313/CNJ - Atividades essenciais - Suspensão dos prazos - Sessões virtuais - Medidas adotadas - Calamidade pública - Coronavírus - Covid-19.

Desembargador **Carlos Vieira von Adamek**

Secretário-Geral